

ATA DA 83ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
SÃO PAULO OBRAS – SPObras

Aos vinte dias do mês de julho de 2017, às 9 horas e trinta minutos, no 8º andar da sede da Empresa, foi realizada a 83ª reunião do Conselho Fiscal, estando presentes os conselheiros fiscais titulares, Sr. Luciano Felipe de Paula Capato, Sra. Marcia Regina Moralez, Sr. Gilson Almeida Barreto Júnior, Sr. Renato Cardoso Gomes Cintra de Souza, e os representantes da SPObras, Sr. Adão Borges Vasconcelos, Gerente Financeiro, Sra. Patricia Rocha, Analista de Administração, conforme assinaturas apostas no final desta Ata.

Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação dos seguintes itens da pauta:

Item 1. Aprovação da Ata da 82ª Reunião:

A Ata da 82ª Reunião do Conselho Fiscal da SPObras, realizada em vinte e dois de junho de 2017, foi lida, aprovada, e, em duas vias, assinada.

Item 2. Acompanhamento do Orçamento Empresarial – junho/2017 e assuntos gerais:

Iniciando os trabalhos, o Sr. Adão Borges Vasconcelos informou que foi encaminhada proposta revisada para elaboração do Compromisso de Desempenho Institucional - CDI 2017/2018, atendendo inclusive orientação de adequar 2018 ao proposto no Orçamento. Destacou que na revisão para 2017, a Receita Operacional Líquida resultou em aproximados R\$29.300 mil, prevista inicialmente em R\$44.127 mil, cujos impactos negativos se deram principalmente na Operação Urbana Água Espreada e nos serviços referente ao contrato de apoio técnico à SMSO. A seguir, passou à apresentação dos resultados de junho/17, demonstrando as variações ocorridas em comparação aos valores já revisados para o CDI e o fluxo de caixa também revisado para o ano, que constam em seus pormenores no material encaminhado aos senhores Conselheiros. Apresentou as principais receitas e despesas, destacando que as receitas de 2017 continuam pendentes de recebimento, porém no mês julho finalmente se iniciaram as liquidações. Nas despesas, destacou a previsão dos gastos com a adequação do imóvel para a nova sede da empresa, entretanto, observou que já é incerta esta mudança; o Conselheiro Luciano, mediante o cenário atual de queda nas receitas, comentou não ser recomendável o dispêndio deste dinheiro no momento. Já nas despesas de pessoal, o Sr. Adão

informou que houve cinco adesões ao Plano de Demissão Voluntária – PDV. Preocupados com a adequação das despesas, os conselheiros Sr. Luciano e Sra. Marcia comentaram que a administração poderá adotar novas medidas, e questionaram se há intenção de implantar outro PDV; questionou também a Sra. Marcia se foi finalizado o Acordo Coletivo de Trabalho. Retomando, O Sr. Adão respondeu não estar prevista a abertura de outro PDV e que o ACT se encontra ainda em negociação, com expectativa que encerre no próximo mês. O Sr. Luciano consignou preocupação com o caixa da empresa já para o ano de 2018, visto que vem sofrendo significativa redução; iniciou 2017 com R\$30.687 mil e está previsto encerrar com saldo de R\$11.821 mil.

Item 3. Aprovação das Demonstrações Contábeis - junho/2017:

Continuando, o Sr. Adão apresentou resumo dos resultados contábeis de junho/2017. No mês, o resultado foi negativo em R\$605 mil, acumulando um prejuízo no valor de R\$6.078 mil; o Patrimônio Líquido, com a redução de R\$10.000 mil dos dividendos no mês de maio, fechou em R\$15.420 mil; finalizou o mês com saldo de R\$16.225 mil nas disponibilidades. Demonstrou também a evolução do Ativo Circulante e Passivo Circulante no período de janeiro a junho; do saldo de R\$11.551 mil no Ativo Circulante, deduzidas as disponibilidades, R\$7.378 mil são receitas a receber que serão convertidas em caixa; no Passivo Circulante, dos R\$14.454 mil, R\$5.000 mil são dividendos a pagar e R\$5.178 mil são provisões para férias, 13º salário e ações judiciais. O Balancete e a Demonstração de Resultado de junho/2017, sintéticos e analíticos, foram encaminhados previamente aos Conselheiros. Não havendo manifestações contrárias, o balancete foi aprovado pelos membros do Conselho Fiscal.

Item 4. Plano de Trabalho do Conselho Fiscal:

Na sequência foram analisados os itens do plano de trabalho para julho/2017: 1) Situação geral das contas; 2) Certidões negativas de débitos; 3) Passivo: verificar se os critérios adotados para provisões, bem como para contabilização de créditos a receber como de “liquidação duvidosa”, são compatíveis com a forma prevista na legislação vigente e estão adequadamente registrados; e 4) Passivo: acompanhar e avaliar a evolução do passivo judicial, em especial trabalhista, e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa e atentar ao impacto de passivos decorrentes de demandas judiciais. Quanto ao item 1, no decorrer da reunião foram analisadas as contas. Item 2, as certidões negativas de débitos fazendários foram previamente encaminhadas. A seguir,

prestou esclarecimentos acerca do item 3. Informou os critérios adotados para provisões, a serem contabilizadas no Passivo: a) para as férias, 13º salário e outras remunerações – a partir de posições mensais informadas pela Gerência de Recursos Humanos, considerando os avos e os encargos correspondentes, sendo os valores aceitos como dedutíveis pela legislação do Imposto de Renda; e b) para as ações judiciais – a partir de posição da Gerência Jurídica, considerando os valores classificados como prováveis, sendo dedutíveis somente no efetivo desembolso. A seguir, quanto à liquidação duvidosa de créditos a receber, a ser contabilizada no Ativo, informou os critérios: a) fiscal – Lei 9430/96 art. 9º cujas determinações não se aplicam a SPObras; e b) contábil – CPC 25 que não estipula prazo para provisão, a administração pode definir os critérios. A sugestão é provisionar atrasos superiores a 180 dias no balanço Anual. Destacou que apesar de não ser contabilizada a provisão, os impostos sobre o faturamento são diferidos, recolhidos por ocasião do recebimento. Para o prazo de contabilização da provisão, o Conselheiro Luciano lembrou que deverá ser observado o constante no Relatório do Balanço de 2016. Seguindo, quanto ao item 4, o Sr. Adão apresentou as Ações Judiciais Cíveis e Trabalhistas relacionadas pela Gerência Jurídica. Das trabalhistas, atualmente existem duas ações em andamento, salientando que nas demais, apresentadas anteriormente, a SPObras obteve ganho de causa em todas. Das Cíveis, destacou entre elas a Ação de Cobrança movida pelo Consórcio Geométrica - Planservi - Maubertec, que tem por objeto medições pendentes dos serviços de elaboração de projeto e estudos ambientais de melhorias na Av. Nova Trabalhadores, oriundas do Contrato nº 0211901000, que teve acordo firmado para pagamento em 08 parcelas a partir deste mês de julho, no total aproximado de R\$4.500 mil. Quanto à esta questão, os Conselheiros sugeriram adiantar as tratativas junto à SMSO, já que os recursos para pagamento das medições, objeto da ação, são atrelados a um contrato com esta secretaria. Por fim, foi tratado do Plano de Trabalho para o período de agosto/17 a julho/18, elaborado e aprovado pelos senhores conselheiros.

Ao final da apreciação dos assuntos constantes da pauta, foi colocada a palavra à disposição dos presentes. Ninguém tendo feito uso dela e nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.


Luciano Felipe de Paula Capato
Conselheiro Titular


Marcia Regina Moralez
Conselheira Titular



Renato Cardoso Gomes Cintra de Souza
Conselheiro Titular



Gilson Almeida Barreto Júnior
Conselheiro Titular



Adão Borges Vasconcelos
Gerente Financeiro



Patricia Rocha
Analista de Administração